ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 670, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.974

Abre o crédito especial no valor de CR$ 15.016,79 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.429, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$15.016,79 (QUINZE MIL E DEZESSEIS CRUZEIROS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), destinado ao pagamento, ao Clube de Caça e Pesca, de despesas realizadas com a construção da rede elétrica no Bairro Esperança.

Artigo 2º - É reduzida a quantia de CR$ 15.016,79 (QUINZE MIL E DEZESSEIS CRUZEIROS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) na seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.1.3.4 - 4.2 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica ..... CR$ 15.016,79

Artigo 3º - O crédito referido no artigo 1º será compensado pela redução da dotação orçamentária constante do artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 de dezembro de 1.974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 18 de dezembro de 1.974.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda